



PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 19/12/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7.362, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAR INSPECTOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL – SEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

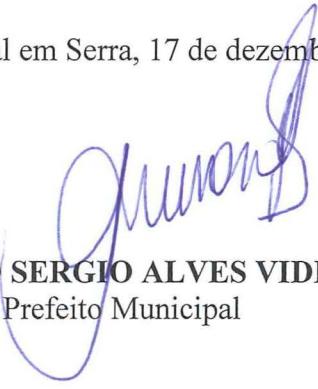
DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **PAULO HENRIQUE AGAPITO DE ASSIS**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 17/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públícos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal